



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/ 5127

**LEI Nº 21.864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O “MUSEU DE ARTE DICA FRAZÃO” E SEU ACERVO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Material no Município de Santarém, o “Museu de Arte Dica Frazão”, bem como o seu acervo e coleções.

**Parágrafo único.** Para fins desta Lei, o acervo de que trata o caput do presente artigo refere-se à coleção de peças confeccionadas pela artesã e demais itens que compõe a *musealia* do Museu de Arte Dica Frazão.

**Art. 2º** O Município poderá celebrar convênios para salvaguardar o acervo da artesã Dica Frazão, bem como promover ações para divulgar a sua importância histórica e cultural.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).